



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 1 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	12
Portarias	23
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25
Contratos	26
Despacho de Julgamento	27
Atos Administrativos	28
Licenciamentos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.570, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.132.965,00 (Três milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0201	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	20.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	2.500,00	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA		
38	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	14.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS		
49	20.606.0009.2009.0000	Manutenção da Agricultura e Pecuária	3.000,00	

3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0304	ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
60	04.661.0010.2010.0000	Manutenção da Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço	1.500,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
61	04.661.0010.2010.0000	Manutenção da Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço	1.000,00	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE		
66	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo	10.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0404	SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
88	04.062.0012.2105.0000	Manutenção do PROCON	3.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
89	04.062.0012.2105.0000	Manutenção do PROCON	500,00	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0405	PAÇO MUNICIPAL		
95	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	21.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
96	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	6.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 3 de 36

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	TESOURO	121	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 1.500,00	
110	000 GERAL				
97	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Paço Municipal	100,00		01	TESOURO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	TESOURO	141	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS 5.000,00	
110	000 GERAL				
02	0402	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
73	04.128.0013.2013.0000	Manutenção das	01	TESOURO	
Rotinas Trabalhistas	15.000,00		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	TESOURO	142	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS 2.000,00	
110	000 GERAL				
74	04.128.0013.2013.0000	Manutenção das	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Rotinas Trabalhistas	3.000,00		01	TESOURO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	TESOURO	02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
110	000 GERAL				
02	0403	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	157	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente 1.500,00
81	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.000,00			01	TESOURO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	TESOURO	02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
110	000 GERAL				
82	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	176	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs 254.000,00
500,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510	000	SAÚDE-GERAL	
01	TESOURO	177	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs 53.000,00	
110	000 GERAL				
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da	01	TESOURO	
Assistência Social	16.500,00		310	000 SAÚDE-GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510	000	SAÚDE-GERAL	
01	TESOURO	178	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs 2.000,00	
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
111	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Assistência Social	2.000,00		01	TESOURO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico 67.000,00	
01	TESOURO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 4 de 36

CIVIL				01	TESOURO			
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL		218	10.301.1017.2091.0000	Atuação	dos	
187	10.301.1017.2019.0000	Triagem	e			Agentes Comunitários de Saúde - ACS		4.000,00
Encaminhamento Médico	5.000,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			01	TESOURO			
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL		223	10.301.1017.2108.0000	Promoção	e	
188	10.301.1017.2019.0000	Triagem	e			Condutas Fisioterapêuticas		10.000,00
Encaminhamento Médico	15.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO			
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL		224	10.301.1017.2108.0000	Promoção	e	
193	10.301.1017.2020.0000	A t e n ç ã o				Condutas Fisioterapêuticas		1.500,00
Odontológica Pública	100.000,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO			
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL		244	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle		
194	10.301.1017.2020.0000	A t e n ç ã o				Epidemiológico		30.000,00
Odontológica Pública	24.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			01	TESOURO			
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL		245	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle		
195	10.301.1017.2020.0000	A t e n ç ã o				Epidemiológico		9.000,00
Odontológica Pública	4.000,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO			
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL		246	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Epidemiológico		100,00
205	10.301.1017.2090.0000	A s s i s t ê n c i a				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Farmácea Municipal	25.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO			
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL		02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
206	10.301.1017.2090.0000	A s s i s t ê n c i a				253	17.512.1023.2026.0000	C a p t a ç ã o ,
Farmácea Municipal	5.000,00					Tratamento e Abastecimento de Água		76.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		110	000	GERAL		
216	10.301.1017.2091.0000	Atuação	dos			254	17.512.1023.2026.0000	C a p t a ç ã o ,
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	59.000,00					Tratamento e Abastecimento de Água		23.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO			01	TESOURO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 5 de 36

110	000	GERAL			110	000	GERAL
255	17.512.1023.2026.0000		C a p t a ç ã o ,		02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO
	Tratamento e Abastecimento de Água	7.000,00			287	04.121.0035.2043.0000	Manutenção da
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					Unid. Orçamentária 4.500,00	
01	TESOURO				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	000	GERAL			01	TESOURO	
261	17.512.1023.2027.0000		Estação de		110	000	GERAL
	Tratamento de Esgoto	23.000,00			288	04.121.0035.2043.0000	Manutenção da
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Unid. Orçamentária 500,00	
01	TESOURO				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	000	GERAL			01	TESOURO	
262	17.512.1023.2027.0000		Estação de		110	000	GERAL
	Tratamento de Esgoto	5.000,00			02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				293	04.129.0036.2044.0000	Manutenção da
01	TESOURO					Tributação	3.500,00
110	000	GERAL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
263	17.512.1023.2027.0000		Estação de		01	TESOURO	
	Tratamento de Esgoto	3.500,00			110	000	GERAL
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
01	TESOURO				300	04.123.0037.2045.0000	Manutenção da
110	000	GERAL				Contabilidade	9.000,00
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
284	28.846.0006.0011.0000		O b r i g a ç õ e s		01	TESOURO	
	Especiais do Município	91.000,00			110	000	GERAL
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA
01	TESOURO				307	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da
110	000	GERAL				Tesouraria	4.500,00
268	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Município	78.365,00			01	TESOURO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				110	000	GERAL
01	TESOURO				308	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da
110	000	GERAL				Tesouraria	1.000,00
269	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Município	7.000,00			01	TESOURO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				110	000	GERAL
01	TESOURO				02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA
110	000	GERAL			309	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				Tesouraria	100,00
270	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Município	100,00			01	TESOURO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				110	000	GERAL
01	TESOURO						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 6 de 36

02	1101	SETOR DE CADASTROS	E	02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO	E
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				MANUTENÇÃO DE OBRAS			
313	04.122.0039.2047.0000	Cadastro	e	337	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do
Fiscalização de Obras	22.500,00			Serviço de Obras	22.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO			01	TESOURO		
110	000 GERAL			110	000 GERAL		
314	04.122.0039.2047.0000	Cadastro	e	338	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do
Fiscalização de Obras	2.000,00			Serviço de Obras	2.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO			01	TESOURO		
110	000 GERAL			110	000 GERAL		
02	1102 SETOR DE CARPINTARIA			339	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do
320	15.452.0040.2048.0000	Manutenção	da	Serviço de Obras	200,00		
Carpintaria	6.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO		
01	TESOURO			110	000 GERAL		
110	000 GERAL			02	1202 SETOR DE ESTRADAS E PONTES		
02	1103 SETOR DE OBRAS CIVIS			351	26.782.0045.2053.0000	Manutenção	de
325	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de	Estradas e Pontes	4.500,00		
Obras Civis	22.500,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO		
01	TESOURO			110	000 GERAL		
110	000 GERAL			352	26.782.0045.2053.0000	Manutenção	de
02	1103 SETOR DE OBRAS CIVIS			Estradas e Pontes	600,00		
325	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Obras Civis	500,00			01	TESOURO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110	000 GERAL		
01	TESOURO			02	1203 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA		
110	000 GERAL			358	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da
02	1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS			Finalidade da Guarda	84.000,00		
331	15.452.0042.2050.0000	Manutenção	de	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Praças, Parques e Jardins	30.000,00			01	TESOURO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			110	000 GERAL		
01	TESOURO			359	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da
110	000 GERAL			Finalidade da Guarda	20.000,00		
02	1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
332	15.452.0042.2050.0000	Manutenção	de	01	TESOURO		
Praças, Parques e Jardins	1.000,00			110	000 GERAL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			02	1203 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA		
01	TESOURO			360	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da
110	000 GERAL			Finalidade da Guarda	11.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 7 de 36

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	378	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e	
01	TESOURO		Controle na Distribuição de Material	16.000,00	
110	000 GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	1204 SETOR DE CEMITÉRIO		01	TESOURO	
363	15.452.0047.2055.0000	Conservação e	110	000 GERAL	
Limpeza do Cemitério	12.500,00		379	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Controle na Distribuição de Material	1.500,00	
01	TESOURO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	000 GERAL		01	TESOURO	
364	15.452.0047.2055.0000	Conservação e	110	000 GERAL	
Limpeza do Cemitério	2.000,00		02	1302 SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		384	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro
01	TESOURO		dos Bens Patrimoniais	7.000,00	
110	000 GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
365	15.452.0047.2055.0000	Conservação e	01	TESOURO	
Limpeza do Cemitério	1.000,00		110	000 GERAL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		02	1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	
01	TESOURO		391	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da
110	000 GERAL		Frota de Veículos	62.000,00	
02	1205 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
368	15.452.0048.2056.0000	Manutenção da	01	TESOURO	
Limpeza da Cidade	25.000,00		110	000 GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		392	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da
01	TESOURO		Frota de Veículos	11.500,00	
110	000 GERAL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
369	15.452.0048.2056.0000	Manutenção da	01	TESOURO	
Limpeza da Cidade	1.000,00		110	000 GERAL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		02	1401 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	TESOURO		397	18.541.0056.2074.0000	Proteção ao Meio
110	000 GERAL		Ambiente	1.000,00	
02	1206 SETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
373	15.452.0049.2057.0000	Manutenção do	01	TESOURO	
Funcionamento Elétrico	1.500,00		110	000 GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02	1501 CONTROLADORIA INTERNA	
01	TESOURO		404	04.124.1021.2114.0000	Controle da
110	000 GERAL		Administração Pública	7.000,00	
375	15.452.0049.2057.0000	Manutenção do	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Funcionamento Elétrico	500,00		01	TESOURO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		110	000 GERAL	
01	TESOURO		02	1501 CONTROLADORIA INTERNA	
110	000 GERAL				
02	1301 SEÇÃO DE MATERIAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 8 de 36

405	04.124.1021.2114.0000	Controle	da	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Administração Pública	500,00			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
01	TESOURO			02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
110	000	GERAL		490	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB	65.000,00
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
432	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche	467.000,00	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
01	TESOURO			491	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB	25.000,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
433	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche	150.000,00	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
01	TESOURO			492	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB	1.000,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
475	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE	172.000,00	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			494	12.366.1025.2068.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB	13.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
476	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE	68.500,00	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			495	12.366.1025.2068.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB	5.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
477	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE	1.000,00	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			496	12.366.1025.2068.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB	100,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
487	12.365.1025.2101.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB	292.000,00	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			497	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND	8.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
488	12.365.1025.2101.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB	12.000,00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 9 de 36

CIVIL				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			01	TESOURO		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
498	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND	4.500,00	447	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar	13.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			01	TESOURO		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
499	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND	200,00	460	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			01	TESOURO		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		461	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	1.000,00
417	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	40.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO		
01	TESOURO			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
418	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	13.500,00	462	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO			01	TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
436	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais	56.000,00	466	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO			01	TESOURO		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
437	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais	13.000,00	467	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica	1.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO			01	TESOURO		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
438	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais	1.000,00	02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			479	12.361.1027.2066.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND	16.000,00
01	TESOURO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
446	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar	37.000,00	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 10 de 36

480	12.361.1027.2066.0000	Manutenção	da	01	TESOURO				
Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND	1.000,00			110	000	GERAL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			537	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				Atividades Culturais 3.500,00				
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
481	12.361.1027.2066.0000	Manutenção	da	01	TESOURO				
Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND	100,00			110	000	GERAL			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			538	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				Atividades Culturais 500,00				
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
02	1603	DIVISÃO DE ENSINO		01	TESOURO				
506	12.363.1029.2034.0000	Manutenção	de	110	000	GERAL			
Cursos Profissionalizantes	19.000,00			02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			527	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da		
01	TESOURO				Prática Esportiva 20.000,00				
110	000	GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
507	12.363.1029.2034.0000	Manutenção	de	01	TESOURO				
Cursos Profissionalizantes	3.000,00			110	000	GERAL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			528	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da		
01	TESOURO				Prática Esportiva 4.000,00				
110	000	GERAL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		01	TESOURO				
517	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da	110	000	GERAL			
Merenda Escolar	50.000,00			02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			529	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da		
01	TESOURO				Prática Esportiva 2.000,00				
110	000	GERAL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
518	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da	01	TESOURO				
Merenda Escolar	11.000,00			110	000	GERAL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
01	TESOURO								
110	000	GERAL							
519	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da						
Merenda Escolar	1.000,00								
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
110	000	GERAL							
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA							
536	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de						
Atividades Culturais	20.000,00								
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS							
51	20.606.0009.2009.0000	Manutenção	da						
Agricultura e Pecuária	-1.000,00								
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
110	000	GERAL							
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 11 de 36

SOCIAL			310	000	SAÚDE-GERAL			
122	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -1.000,00	02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
			285	28.846.0006.0011.0000	Obrigação s			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Especiais do Município	-2.871.965,00			
01	TESOURO		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	01	TESOURO				
123	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -1.000,00	110	000	GERAL			
			02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		294	04.129.0036.2044.0000	Manutenção da			
01	TESOURO		Tributação	-3.000,00				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
143	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS -1.000,00	01	TESOURO				
			110	000	GERAL			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
01	TESOURO		301	04.123.0037.2045.0000	Manutenção da			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	Contabilidade	-2.000,00				
02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
			01	TESOURO				
158	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente -1.000,00	110	000	GERAL			
			302	04.123.0037.2045.0000	Manutenção da			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Contabilidade	-500,00				
01	TESOURO		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	01	TESOURO				
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110	000	GERAL			
219	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS -1.500,00	02	1101	SETOR DE CADASTROS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
			315	04.122.0039.2047.0000	Cadastro e			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Fiscalização de Obras	-2.000,00				
01	TESOURO		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
310	000	SAÚDE-GERAL	01	TESOURO				
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110	000	GERAL			
235	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária -15.000,00	02	1102	SETOR DE CARPINTARIA			
			321	15.452.0040.2048.0000	Manutenção da			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Carpintaria	-2.000,00				
01	TESOURO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
310	000	SAÚDE-GERAL	01	TESOURO				
236	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária -2.000,00	110	000	GERAL			
			02	1202	SETOR DE ESTRADAS E PONTES			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		353	26.782.0045.2053.0000	Manutenção de			
01	TESOURO		Estradas e Pontes	-1.500,00				
310	000	SAÚDE-GERAL	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
237	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária -1.000,00	01	TESOURO				
			110	000	GERAL			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		02	1206	SETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS			
01	TESOURO							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 12 de 36

374	15.452.0049.2057.0000	Manutenção do	01	TESOURO
Funcionamento Elétrico	-1.500,00		612	000 RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1302 SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO			
386	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais		
	-500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1401 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
399	18.541.0056.2074.0000	Proteção ao Meio Ambiente		
	-1.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1501 CONTROLADORIA INTERNA			
406	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública		
	-500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
478	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDEB		
	-180.000,00			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
489	12.365.1025.2101.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB		
	-33.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
03	1006 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
545	09.272.0053.2089.0000	Manutenção dos Inativos e Pensionistas-Prefeitura		
	-9.000,00			
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 3.521, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.570, de 22 de dezembro de 2.017:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.132.965,00 (Três milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0201	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	20.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 13 de 36

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				PROCON	3.000,00		
01	TESOURO				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
110	000	GERAL			01	TESOURO		
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do		110	000	GERAL	
Gabinete e Dependências	2.500,00				89	04.062.0012.2105.0000	Manutenção	do
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				PROCON	500,00		
01	TESOURO				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
110	000	GERAL			01	TESOURO		
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA			110	000	GERAL	
38	04.061.0007.2007.0000	Manutenção	do		02	0405	PAÇO MUNICIPAL	
Procedimento Jurídico	14.000,00				95	04.122.0012.2115.0000	Manutenção	do
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Paço Municipal	21.000,00		
01	TESOURO				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
110	000	GERAL			01	TESOURO		
02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS			110	000	GERAL	
49	20.606.0009.2009.0000	Manutenção	da		96	04.122.0012.2115.0000	Manutenção	do
Agricultura e Pecuária	3.000,00				Paço Municipal	6.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO				01	TESOURO		
110	000	GERAL			110	000	GERAL	
02	0304	ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			97	04.122.0012.2115.0000	Manutenção	do
60	04.661.0010.2010.0000	Manutenção	da		Paço Municipal	100,00		
Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço	1.500,00				3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				01	TESOURO		
01	TESOURO				110	000	GERAL	
110	000	GERAL			02	0402	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
61	04.661.0010.2010.0000	Manutenção	da		73	04.128.0013.2013.0000	Manutenção	das
Unid. de Indústria, Comércio e Prest. Serviço	1.000,00				Rotinas Trabalhistas	15.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO				01	TESOURO		
110	000	GERAL			110	000	GERAL	
02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE			74	04.128.0013.2013.0000	Manutenção	das
66	04.122.0012.2012.0000	Manutenção	do		Rotinas Trabalhistas	3.000,00		
Exercício Administrativo	10.000,00				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				01	TESOURO		
01	TESOURO				110	000	GERAL	
110	000	GERAL			02	0403	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	
02	0404	SECÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			81	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	
88	04.062.0012.2105.0000	Manutenção	do		3.000,00			
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 14 de 36

01	TESOURO			176	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das
110	000	GERAL			254.000,00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs
82	04.126.0014.2014.0000		Manutenção do SPD	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500,00				01	TESOURO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			310	000 SAÚDE-GERAL	
01	TESOURO			177	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das
110	000	GERAL			53.000,00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	08.244.1015.2015.0000		Manutenção da	01	TESOURO	
Assistência Social	16.500,00			310	000 SAÚDE-GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			178	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das
01	TESOURO				2.000,00	Unidades Básicas de Saúde - UBSs
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
111	08.244.1015.2015.0000		Manutenção da	01	TESOURO	
Assistência Social	2.000,00			310	000 SAÚDE-GERAL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			186	10.301.1017.2019.0000	Triagem e
01	TESOURO				Encaminhamento Médico 67.000,00	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
121	08.244.1015.2107.0000		Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	01	TESOURO	
1.500,00				310	000 SAÚDE-GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			187	10.301.1017.2019.0000	Triagem e
01	TESOURO				Encaminhamento Médico 5.000,00	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
141	08.244.1015.2116.0000		Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS	01	TESOURO	
5.000,00				310	000 SAÚDE-GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			188	10.301.1017.2019.0000	Triagem e
01	TESOURO				Encaminhamento Médico 15.000,00	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
142	08.244.1015.2116.0000		Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS	01	TESOURO	
2.000,00				310	000 SAÚDE-GERAL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			193	10.301.1017.2020.0000	A t e n ç ã o
01	TESOURO				Odontológica Pública 100.000,00	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		01	TESOURO	
157	08.243.1015.2086.0000		Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente	310	000 SAÚDE-GERAL	
1.500,00				194	10.301.1017.2020.0000	A t e n ç ã o
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Odontológica Pública 24.000,00	
01	TESOURO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		01	TESOURO	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		310	000 SAÚDE-GERAL	
				195	10.301.1017.2020.0000	A t e n ç ã o
					Odontológica Pública 4.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 15 de 36

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	310	000 SAÚDE-GERAL
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	246	10.305.1020.2022.0000 Vigilância e Controle Epidemiológico 100,00
205	10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 25.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	TESOURO
01	TESOURO	310	000 SAÚDE-GERAL
310	000 SAÚDE-GERAL	02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
206	10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 5.000,00	253	17.512.1023.2026.0000 Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 76.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL
216	10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 59.000,00	254	17.512.1023.2026.0000 Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 23.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL
218	10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 4.000,00	255	17.512.1023.2026.0000 Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL
223	10.301.1017.2108.0000 Promoção e Conduas Fisioterapêuticas 10.000,00	261	17.512.1023.2027.0000 Estação de Tratamento de Esgoto 23.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL
224	10.301.1017.2108.0000 Promoção e Conduas Fisioterapêuticas 1.500,00	262	17.512.1023.2027.0000 Estação de Tratamento de Esgoto 5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL
244	10.305.1020.2022.0000 Vigilância e Controle Epidemiológico 30.000,00	263	17.512.1023.2027.0000 Estação de Tratamento de Esgoto 3.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO	01	TESOURO
310	000 SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL
245	10.305.1020.2022.0000 Vigilância e Controle Epidemiológico 9.000,00	02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
		284	28.846.0006.0011.0000 Obrigações Especiais do Município 91.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 16 de 36

ORÇAMENTÁRIO				110	000	GERAL		
01	TESOURO			02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA		
110	000	GERAL		307	04.123.0038.2046.0000	Manutenção	da	
268	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do		Tesouraria	4.500,00			
Município	78.365,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			CIVIL				
CIVIL				01	TESOURO			
01	TESOURO			110	000	GERAL		
110	000	GERAL		308	04.123.0038.2046.0000	Manutenção	da	
269	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do		Tesouraria	1.000,00			
Município	7.000,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			01	TESOURO			
01	TESOURO			110	000	GERAL		
110	000	GERAL		02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA		
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		309	04.123.0038.2046.0000	Manutenção	da	
270	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do		Tesouraria	100,00			
Município	100,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO			
01	TESOURO			110	000	GERAL		
110	000	GERAL		02	1101	SETOR DE CADASTROS E		
02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
287	04.121.0035.2043.0000	Manutenção	da	313	04.122.0039.2047.0000	Cadastro	e	
Unid. Orçamentária	4.500,00			Fiscalização de Obras	22.500,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL				CIVIL				
01	TESOURO			01	TESOURO			
110	000	GERAL		110	000	GERAL		
288	04.121.0035.2043.0000	Manutenção	da	314	04.122.0039.2047.0000	Cadastro	e	
Unid. Orçamentária	500,00			Fiscalização de Obras	2.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO			01	TESOURO			
110	000	GERAL		110	000	GERAL		
02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		02	1102	SETOR DE CARPINTARIA		
293	04.129.0036.2044.0000	Manutenção	da	320	15.452.0040.2048.0000	Manutenção	da	
Tributação	3.500,00			Carpintaria	6.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL				CIVIL				
01	TESOURO			01	TESOURO			
110	000	GERAL		110	000	GERAL		
02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS		
300	04.123.0037.2045.0000	Manutenção	da	325	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de	
Contabilidade	9.000,00			Obras Civis	22.500,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL				CIVIL				
01	TESOURO			01	TESOURO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 17 de 36

110	000	GERAL			Estradas e Pontes	600,00			
326	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Obras Cívicas	500,00			01	TESOURO				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110	000	GERAL			
01	TESOURO			02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA			
110	000	GERAL		358	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da		
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS		Finalidade da Guarda	84.000,00				
331	15.452.0042.2050.0000	Manutenção	de	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Praças, Parques e Jardins	30.000,00			01	TESOURO				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			110	000	GERAL			
01	TESOURO			359	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da		
110	000	GERAL		Finalidade da Guarda	20.000,00				
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
332	15.452.0042.2050.0000	Manutenção	de	01	TESOURO				
Praças, Parques e Jardins	1.000,00			110	000	GERAL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA			
01	TESOURO			360	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da		
110	000	GERAL		Finalidade da Guarda	11.000,00				
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
MANUTENÇÃO DE OBRAS				01	TESOURO				
337	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do	110	000	GERAL			
Serviço de Obras	22.000,00			02	1204	SETOR DE CEMITÉRIO			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			363	15.452.0047.2055.0000	Conservação e			
01	TESOURO			Limpeza do Cemitério	12.500,00				
110	000	GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
338	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do	01	TESOURO				
Serviço de Obras	2.000,00			110	000	GERAL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			364	15.452.0047.2055.0000	Conservação e			
01	TESOURO			Limpeza do Cemitério	2.000,00				
110	000	GERAL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
339	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do	01	TESOURO				
Serviço de Obras	200,00			110	000	GERAL			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			365	15.452.0047.2055.0000	Conservação e			
01	TESOURO			Limpeza do Cemitério	1.000,00				
110	000	GERAL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
02	1202	SETOR DE ESTRADAS E PONTES		01	TESOURO				
351	26.782.0045.2053.0000	Manutenção	de	110	000	GERAL			
Estradas e Pontes	4.500,00			02	1205	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			368	15.452.0048.2056.0000	Manutenção	da		
01	TESOURO			Limpeza da Cidade	25.000,00				
110	000	GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
352	26.782.0045.2053.0000	Manutenção	de	01	TESOURO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 18 de 36

110	000	GERAL				Frota de Veiculos 11.500,00
369	15.452.0048.2056.0000	Manutenção	da	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Limpeza da Cidade	1.000,00			01	TESOURO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110	000	GERAL
01	TESOURO			02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
110	000	GERAL		AMBIENTE		
02	1206	SETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS		397	18.541.0056.2074.0000	Proteção ao Meio
373	15.452.0049.2057.0000	Manutenção	do	Ambiente	1.000,00	
Funcionamento Elétrico	1.500,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			CIVIL		
01	TESOURO			01	TESOURO	
110	000	GERAL		110	000	GERAL
375	15.452.0049.2057.0000	Manutenção	do	02	1501	CONTROLADORIA INTERNA
Funcionamento Elétrico	500,00			404	04.124.1021.2114.0000	Controle da
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			Administração Pública	7.000,00	
01	TESOURO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
110	000	GERAL		CIVIL		
02	1301	SEÇÃO DE MATERIAL		01	TESOURO	
378	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e		110	000	GERAL
Controle na Distribuição de Material	16.000,00			02	1501	CONTROLADORIA INTERNA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			405	04.124.1021.2114.0000	Controle da
CIVIL				Administração Pública	500,00	
01	TESOURO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	000	GERAL		01	TESOURO	
379	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e		110	000	GERAL
Controle na Distribuição de Material	1.500,00			02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			432	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos
01	TESOURO			dos Profiss. Magistério - Creche	467.000,00	
110	000	GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		CIVIL		
384	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro		01	TESOURO	
dos Bens Patrimoniais	7.000,00			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			433	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos
CIVIL				dos Profiss. Magistério - Creche	150.000,00	
01	TESOURO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	000	GERAL		01	TESOURO	
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
391	15.452.0052.2060.0000	Manutenção	da	02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA
Frota de Veiculos	62.000,00			EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			475	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos
CIVIL				dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE	172.000,00	
01	TESOURO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
110	000	GERAL		CIVIL		
392	15.452.0052.2060.0000	Manutenção	da	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
				VINCULADOS		
				261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 19 de 36

476	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE	68.500,00	dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB	13.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
477	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE	1.000,00	495	12.366.1025.2068.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
487	12.365.1025.2101.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB	292.000,00	496	12.366.1025.2068.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - EJA-FUNDEB	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
488	12.365.1025.2101.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB	12.000,00	497	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND	8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		498	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND	4.500,00
490	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB	65.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		499	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND	200,00
491	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB	25.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
492	12.365.1025.2102.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Pré-Esc.-FUNDEB	1.000,00	417	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	40.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			01	TESOURO		
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
494	12.366.1025.2068.0000	Remun. e Encargos		418	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	13.500,00
				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 20 de 36

01	TESOURO			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		466	12.367.1027.2099.0000	Atendimento	
436	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das				Educacional Especializado na Educação Básica	1.500,00
Unidades de Creches Municipais	56.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO		
01	TESOURO			240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		467	12.367.1027.2099.0000	Atendimento	
437	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das				Educacional Especializado na Educação Básica	1.500,00
Unidades de Creches Municipais	13.000,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			01	TESOURO		
01	TESOURO			240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA	
438	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das				EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
Unidades de Creches Municipais	1.000,00			479	12.361.1027.2066.0000	Manutenção da	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND	16.000,00
01	TESOURO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
446	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos					
Núcleos de Educação Pré-Escolar	37.000,00			262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			480	12.361.1027.2066.0000	Manutenção da	
01	TESOURO					Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND	1.000,00
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
447	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos					
Núcleos de Educação Pré-Escolar	13.000,00			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
01	TESOURO			262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		481	12.361.1027.2066.0000	Manutenção da	
460	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e				Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND	100,00
Adultos na Educação Básica - EJA	3.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
01	TESOURO			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
461	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
Adultos na Educação Básica - EJA	1.000,00						
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			02	1603	DIVISÃO DE ENSINO	
01	TESOURO						
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		506	12.363.1029.2034.0000	Manutenção de	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Cursos Profissionalizantes	19.000,00
462	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Adultos na Educação Básica - EJA	500,00						
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO		
01	TESOURO			110	000	GERAL	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
462	12.366.1027.2098.0000	Inclusão de Jovens e		507	12.363.1029.2034.0000	Manutenção de	
Adultos na Educação Básica - EJA	500,00					Cursos Profissionalizantes	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO						
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		01	TESOURO		
				110	000	GERAL	
				02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 21 de 36

517	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da	110	000	GERAL			
Merenda Escolar	50.000,00			02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			529	27.812.1057.2075.0000	Manutenção da Prática Esportiva	2.000,00		
01	TESOURO			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
110	000 GERAL			01		TESOURO			
518	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da	110	000	GERAL			
Merenda Escolar	11.000,00								
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
01	TESOURO								
110	000 GERAL								
519	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da						
Merenda Escolar	1.000,00								
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
110	000 GERAL								
02	1702 DIVISÃO DE CULTURA								
536	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de						
Atividades Culturais	20.000,00								
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
110	000 GERAL								
537	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de						
Atividades Culturais	3.500,00								
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
01	TESOURO								
110	000 GERAL								
538	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de						
Atividades Culturais	500,00								
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
110	000 GERAL								
02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR								
527	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da						
Prática Esportiva	20.000,00								
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
110	000 GERAL								
528	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da						
Prática Esportiva	4.000,00								
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
01	TESOURO								

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS							
51	20.606.0009.2009.0000	Manutenção da Agricultura e Pecuária	-1.000,00						
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
110	000 GERAL								
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
122	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	-1.000,00						
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
01	TESOURO								
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
123	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	-1.000,00						
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
143	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS	-1.000,00						
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
01	TESOURO								
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
158	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente	-1.000,00						
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
01	TESOURO								
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 22 de 36

219	10.301.1017.2091.0000	Atuação	dos	110	000	GERAL				
Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-1.500,00			02	1101	SETOR	DE	CADASTROS	E	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
01	TESOURO			315	04.122.0039.2047.0000			Cadastro	e	
310	000 SAÚDE-GERAL					Fiscalização de Obras		-2.000,00		
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
235	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância		01		TESOURO				
Sanitária	-15.000,00			110	000	GERAL				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			02	1102	SETOR DE CARPINTARIA				
01	TESOURO			321	15.452.0040.2048.0000			Manutenção	da	
310	000 SAÚDE-GERAL					Carpintaria		-2.000,00		
236	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
Sanitária	-2.000,00			01		TESOURO				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			110	000	GERAL				
01	TESOURO			02	1202	SETOR DE ESTRADAS E PONTES				
310	000 SAÚDE-GERAL			353	26.782.0045.2053.0000			Manutenção	de	
237	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância				Estradas e Pontes		-1.500,00		
Sanitária	-1.000,00			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01		TESOURO				
01	TESOURO			110	000	GERAL				
310	000 SAÚDE-GERAL			02	1206	SETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS				
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			374	15.452.0049.2057.0000			Manutenção	do	
285	28.846.0006.0011.0000	O b r i g a ç õ e s				Funcionamento Elétrico		-1.500,00		
Especiais do Município	-2.871.965,00			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			01		TESOURO				
01	TESOURO			110	000	GERAL				
110	000 GERAL			02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO				
02	1003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			386	04.122.0051.2059.0000			Compras e Registro		
294	04.129.0036.2044.0000	Manutenção	da			dos Bens Patrimoniais		-500,00		
Tributação	-3.000,00			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			01		TESOURO				
01	TESOURO			110	000	GERAL				
110	000 GERAL			02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO				
02	1004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE					AMBIENTE				
301	04.123.0037.2045.0000	Manutenção	da	399	18.541.0056.2074.0000			Proteção ao Meio		
Contabilidade	-2.000,00					Ambiente		-1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO			01		TESOURO				
110	000 GERAL			110	000	GERAL				
02	1004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE			02	1501	CONTROLADORIA INTERNA				
302	04.123.0037.2045.0000	Manutenção	da	406	04.124.1021.2114.0000			Controle	da	
Contabilidade	-500,00					Administração Pública		-500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO			01		TESOURO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 23 de 36

110	000	GERAL		
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
478	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDEB	-180.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
489	12.365.1025.2101.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche-FUNDEB	-33.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
03	1006	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
545	09.272.0053.2089.0000	Manutenção dos Inativos e Pensionistas-Prefeitura	-9.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			
01	TESOURO			
612	000	RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de dezembro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 7.835, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 05 de dezembro de 2.017, a portaria nº 7.826, de 28 de outubro de 2.017, que designou a servidora ANDRÉIA PÁTARO DOMINGUES, Vice-Diretora de Escola na EMEB "Dr. Antônio Pinto de Oliveira", para exercer a função Diretora de Escola; e que designou a servidora LUCINÉIA STRINGHETTA RICHETTI, Professor de Educação Básica I e Professor de Desenvolvimento Infantil, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola na mesma EMEB.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativa

PORTARIA Nº 7.836, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 05 de dezembro de 2017, a portaria nº 7.734, de 06 de abril de 2.017, que designou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 24 de 36

a servidora ANDRÉIA PÁTARO DOMINGUES, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. nº 30.616.262-3-SSP/SP, para desempenhar a função de Vice-Diretora de Escola na EMEB “Dr. Antônio Pinto de Oliveira”.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativa

PORTARIA Nº 7.837, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, NA EMEB “DR. ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA”, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a partir de 05 de dezembro de 2017, a servidora LUCINÉIA STRINGHETTARICHETTI, Professor de Educação Básica I e Professor de Desenvolvimento Infantil, portadora do RG nº 23.313.118-8 SSP/SP e do CPF nº 095.513.278-96, lotada na EMEB “Dr. Antônio Pinto de Oliveira”, nesta cidade de Guararapes, para desempenhar a função de Vice-Diretora de Escola, na mesma EMEB, nos termos da Lei Complementar 208/2017.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos

quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

PORTARIA Nº 7.848, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES PARA O BIÊNIO 2017/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.347, de 28 de setembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor do Município de Guararapes;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho da Cidade do Município de Guararapes, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Setor Representado / Governo Municipal

Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação

Areovaldo Covolo Filho

Departamento de Engenharia e Saneamento Básico

Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes

Assessoria de Meio Ambiente

Aline Gasparine Hernandes

Assessoria de Assuntos Jurídicos

Gustavo Alfredo Francisco Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 25 de 36

Seção de Tributação
Dulce Helena Vieira Gerco
Departamento de Saúde
João Airton Zanetti
Entidade Representada / Sociedade Civil
Representantes dos Clubes de Serviços instalados no município
Tiago de Oliveira Grosso – Clube dos Treze
Carlos Roberto Miranda Grosso – Loja Maçônica Sabedoria e Humildade
Ordem dos Advogados do Brasil – 156ª Subseção de Guararapes
Rodrigo Folla Marchiori
Representante da Associação Comercial e Empresarial de Guararapes
Jaime Brantis
Representantes das comunidades de bairro existentes no município
Nivaldo Dias da Matta
Luiz Antônio Prates Rodrigues
MEMBROS SUPLENTEs
Setor Representado / Governo Municipal
Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação
Laércio Simão Barbosa
Departamento de Engenharia e Saneamento Básico
Valdivino Sebastião dos Santos
Assessoria de Meio Ambiente
Altair Pereira Neves
Assessoria de Assuntos Jurídicos
Janaina Ferreira Piccirilli
Seção de Tributação
Carla Fernanda Trigilio
Departamento de Saúde

Maria Cristina Neife Galhardo Bertasso
Entidade Representada / Sociedade Civil
Representantes dos Clubes de Serviços Instalados na cidade
Leandro Melanin Delalata – Clube dos Treze
Paulo Arcanjo da Cruz – Loja Maçônica Sabedoria e Humildade de Guararapes-SP
Ordem dos Advogados do Brasil – 156ª Subseção de Guararapes/SP
Rafael Mutti Rigueti
Representante da Associação Comercial e Empresarial de Guararapes
Francisco Miguel Arrabal Filho
Representantes das comunidades de bairro existentes no município
Rivaldo Zacarone
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 075/2017 - Processo nº 115/2017, objeto: Registro de preços para aquisições de bolsas de colostomia e adjuvantes, destinadas a atendimento de pacientes estomizados do município de Guararapes,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 26 de 36

foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão as empresas:

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Itens: 03; 04; 10 - Valor Total: R\$ 21.588,00

SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - EPP

Itens: 05; 06; 07; 08; 09; 11; 13 - Valor Total: R\$ 93.883,20

ADILEIA JESUS SIMOES - ME

Itens: 12 - Valor Total: R\$ 10.080,00

QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Itens: 01; 02; 14; 15; 16 - Valor Total: R\$ 32.365,68

Valor Total da Licitação: R\$ 157.916,88

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 20 de dezembro de 2017

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - Registro de Preços

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 075/2017, objeto: Registro de preços para aquisições de bolsas de colostomia e adjuvantes, destinadas a atendimento de pacientes estomizados do município de Guararapes, de acordo com as especificações, a favor das empresas: Mirassol Med Comércio de Medicamentos EIRELI, no valor estimado total de R\$ 21.588,00; Somédica Cirúrgica Rio Preto EIRELI - EPP, no valor estimado total

de R\$ 93.883,20; Adileia Jesus Simões - ME, no valor estimado total de R\$ 10.080,00; Quartile Distribuidora de Produtos Médicos EIRELI, no valor estimado total de R\$ 32.365,68.

Guararapes, 20 de dezembro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 055/2017 - Pregão Eletrônico nº 004/2017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Vitta Quimica Indústria e Comércio Ltda
Nº - 399/2017

Valor - R\$ 16.940,00/Total

Objeto - Contrato para fornecimento de produtos químicos diversos necessários à Estação de Tratamento de Água do município de Guararapes.

Assinatura - 20 de dezembro de 2017

Vigência - 20 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 077/2.017 – Concorrência Pública nº 004/2.017

Cedente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Cessionária - José Valdir Maschio – Me – nº 396/2017
– Valor: R\$ 410,00/Mensais

Cessionária - E.T.L. Transportes de Passageiros e Locação de Veículos Ltda – ME – nº 397/2017 – Valor: R\$ 157,61/Mensais

Cessionária - VAT - Viação Araçatuba de Transportes Ltda – nº 398/2017 – Valor: R\$ 150,00/Mensais

Objeto - Concessão de uso a título gratuito oneroso de prédio, boxes e guichês localizados nas dependências do terminal rodoviário, destinados exploração de bar e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 27 de 36

lancheonete, banca de revistas, despachos de encomendas e vendas de bilhetes de passagem.

Assinatura - 19 de dezembro de 2017

Vigência – 19 de dezembro de 2017 a 18 dezembro de 2018

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Processo de Licitação nº 108/2017

Concorrência Pública nº 005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao pedido protocolado pela empresa CONSTRUTORA J.J.G. LTDA - ME, no processo de licitação supramencionado, conforme parecer jurídico e despacho do Senhor Prefeito, foi proferida a seguinte decisão:

1) PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

Guararapes, 21 de dezembro de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 28 de 36

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-477-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO: 596/2005-GPES
Nº PROTOCOLO: 01302/2017 Data do Protocolo: 11/12/2017
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ESTILO OTICA E FOTO DIGITAL LTDA-ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ESTILO OTICA E FOTO DIGITAL
CNPJ / CPF: 07.613.064/0001-07
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO, NÚMERO: 823
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO (03 - 277)
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LAURIDES MARCHIOLI DOS SANTOS
CPF: 26525067812 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA CRISTINA JACOB LOPES CASAROTI
CPF: 04259655892 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 00310846986 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20/12/2017

DATA DE DEFERIMENTO

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 29 de 36



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-477-000019-1-0

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	173/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01301/2017	Data do Protocolo: 11/12/2017
SUBGRUPO:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	OPTICA OCULAR GUARARAPES LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ÓPTICA OCULAR	
CNPJ / CPF:	02.734.221/0001-19	NÚMERO: 1195
LOGRADOURO:	AV.: RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: IVONETI MARQUIOLI BIAZON		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09981548812		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVONETI MARQUIOLI BIAZON		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09981548812		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 30 de 36



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-477-000026-1-5

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1075/2011-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01363/2017	Data do Protocolo: 19/12/2017
SUBGRUPO:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	OTICA VIZA LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	OTICA VIZA	
CNPJ / CPF:	08.730.799/0001-83	
LOGRADOURO:	Rua PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO: 910
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE LUIS ZAGO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 31722169850		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILMAR ESCOLANO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 97443328834		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: s/i		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 31 de 36



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000100-1-4

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1020/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01121/2017	Data do Protocolo: 07/11/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	ANA LUCIA CAMILO PIZZARIA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PAPOS E PIZZAS	
CNPJ / CPF:	06.043.480/0001-54	NÚMERO: 528
LOGRADOURO:	Rua DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-243)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA LÚCIA CAMILO	
CPF: 08205148880	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 32 de 36



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000191-1-9

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1047/2010-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01278/2017	Data do Protocolo: 07/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	GERALDO MARQUES DE SOUSA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	GERALDO MARQUES DE SOUSA - ME	
CNPJ / CPF:	17.758.820/0001-40	NÚMERO: 560
LOGRADOURO:	Rua KAKUTARO SHIGUEMOTO	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM SATÉLITE II	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: GERALDO MARQUES DE SOUSA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09551358856		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 33 de 36



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000256-1-5

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1244/2014-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01279/2017	Data do Protocolo: 07/12/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	GILSON COSTA SOARES - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	GILSON COSTA SOARES - ME	
CNPJ / CPF:	19.942.979/0001-45	
LOGRADOURO:	Rua VILA NOVA	NÚMERO: 21
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	VILA NOVA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GILSON COSTA SOARES

CPF: 06722220869

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 34 de 36



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-851-000106-1-8

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	936/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01346/2017	Data do Protocolo: 14/12/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CRECHE JOSE ROSSI NETO	
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	NÚMERO: S/N
LOGRADOURO:	Rua INCONFIDENTES	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. TIRADENTES	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CRISTINA WALDER DE M. GALIANO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 04757168845		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LIA MARA IWASSAKI MOREIRA		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 09553515886		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54361		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 35 de 36

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-851-000106-1-8

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS SOB O Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE - OBJETO DESTA LICENÇA:

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 261

Página 36 de 36



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000062-1-1

DATA DE VALIDADE: 20/12/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	652/2006-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01324/2017	Data do Protocolo: 13/12/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CRECHE DR. JOAQUIM A M DE OLIVEIRA - GUARARAPES	
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO:	Rua IZABEL PARILHA BONILHA	NÚMERO: 057
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. FRANCISCO ANTONIOLLI	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CRISTINA WALDER DE M. GALIANO	
CPF: 04757168845	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA HELENA ROSIFINI ALVES	
CPF: 06170689846	CONSELHO REGIONAL: CRO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 39325	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

20/12/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA